



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2014

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PINHALZINHO -SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 83.021.857/0001-15, com sede administrativa na Av. São Paulo, nº 1615, centro, em Pinhalzinho/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Fabiano da Luz**, inscrito no CPF/MF sob nº 899.316.299-91, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Pinhalzinho - SC, doravante denominado simplesmente de **PERMITENTE**, e de outro, a **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES LAJEADO BONITO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o Nº.19.758.071/0001-86, com sede administrativa na Linha Volta Grande, cidade de Pinhalzinho, SC, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. **Valmor João Hubner**, portador do CPF/MF nº 401.262.509-87, doravante denominada simplesmente de **PERMISSIONÁRIA**, resolvem, nos termos da Lei 2.153, de 17 de agosto de 2010 e demais legislação pertinente e aplicável ao caso, celebrar o presente aditivo ao **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **INCLUSÃO DE EQUIPAMENTOS** ao contrato nº 202/2014 "**permissão de uso dos bens integrantes da patrulha agrícola**";

1.1.1 – A **PERMISSIONÁRIA** recebe da **PERMITENTE** os equipamentos:

- ✓ 01 (um) Arado subsolador (Pé de Pato) (P-12155)
- ✓ 01 (uma) Segadeira de tambor FT 165 Finardi (P-12156)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RELAÇÃO ATUALIZADA DOS BENS

2.1 - A Patrulha Agrícola da Associação de Agricultores Lajeado Bonito, fica composta pelos seguintes equipamentos:

- ✓ 01(um) trator Massey Ferguson, Modelo 4290, Numero de Série: 403144 (P-11512)
- ✓ 01(uma) ensiladeira Nogueira, Numero de série: 621(P-11508)
- ✓ 01(um) carretão Marca Açomaq (P-11506)
- ✓ 01 (uma) plantadora adubadora hidráulica, Numero de série: 09114, Marca VenceTudo (P-11514)
- ✓ 01 (um) distribuidor de calcário, Marca Açomaq (P-11502)
- ✓ 01 (um) distribuidor de adubo líquido, Marca Açomaq (P-11505)
- ✓ 01 (uma) plaina agrícola frontal, Modelo PAF 650, Número de Série: 2159 (P-11510)
- ✓ 01 (um) Arado subsolador (Pé de Pato) (P-12155)
- ✓ 01 (uma) Segadeira de tambor FT 165 Finardi (P-12156)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato 202/2014, ora aditado.

E, por assim estarem acordados, as partes rubricam e firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Pinhalzinho, SC, 20 de Dezembro de 2016.

Fabiano da Luz
Prefeito Municipal

Valmor João Hubner
Microbacia Lajeado Bonito

Testemunhas:

01. _____
Nome: Dione Wiggers Jung
CPF: 016.338.539-42

02. _____
Nome: Neuro Antonio da Silva
CPF: 430.107.689-15